



Contraponto

Jornal do Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no
Estado do Rio de Janeiro – Agosto de 2008 – Ano 2 – nº 12
Av. Presidente Vargas 509, 11º andar ☎ (21) 2215.2443
Centro – Rio de Janeiro – CEP 20071-003

SISEJUFÉ filiado à **FGV** e à **CUT**



Vitória do Sindicato

TCU determina revisão da extinção de especialidade no TRT

Henri Figueiredo*

Após longa batalha, o Sisejufe, através da Denúncia 009.674/2007-5, conseguiu junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) a revisão da Resolução Administrativa 4/2007, do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 1ª Região que extinguiu as especialidades de Operador de Computador, Carpintaria e Marcenaria, Artes Gráficas, Telecomunicações e Eletricidade, Mecânica, Programador e Transporte e Segurança.

Em 8 de maio de 2008, os diretores do sindicato Nilton Pinheiro e Valter Nogueira Alves, e o assessor jurídico do Sisejufe no Distrito Federal Rudi Cassel, estiveram reunidos com o ministro do TCU André Luís de Carvalho, para tratar do assunto. Durante a reunião, Carvalho afirmou que analisaria o caso com cuidado, inclusive com a possibilidade de lhe conferir amplitude nacional, em face das várias terceirizações ou execuções indiretas de atividades da carreira, que estão sendo instituídas em órgãos do Poder Judiciário da União, em especial na Justiça do Trabalho.

Após a exposição dos fundamentos mais importantes sobre a denúncia e o agravo proposto pelo Sisejufe, foi entregue ao ministro cópia integral do processo administrativo movido no TRT, do que resultou o reconhecimento de que as especialidades de segurança e programador devem ser preservadas. No entanto, a necessidade de manifestação do TCU ainda permanecia, tanto para as especialidades de segurança e programador, como para as demais especialidades extintas pela Resolução 4/2007, cujo objetivo principal é permitir a execução indireta ou “terceirização” dessas funções.

Contra o legado da FGV

O TRT, no art. 2º, da referida Resolução, estabeleceu que “As especialidades colocadas em extinção serão objeto de terceirização, mediante a substituição gradativa por empresas contratadas”. Para o Sisejufe, esse é um dos legados da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e do pacote de “estímulo e valorização” da atual Administração do Tribunal, que inclui extinguir as gratificações da área Administrativa, sem atentar que a área Judiciária não anda sem aquela. Além disso, o TRT passou a estimular a precarização/privatização/terceirização, implantou o SAPWeb sem efetuar os testes necessários e sem compatibilidade com a plataforma indicada pelo TST. Como se não bastasse, a atual Administração do TRT ampliou a carga de trabalho dos servidores e a desembargadora presidente, na última reunião com o sindicato, ainda cometeu a seguinte frase: “se comerciários trabalham 8 horas, em pé, porque meus servidores não vão trabalhar?”

O Sisejufe já havia instado a presidente sobre a necessidade de reversão da extinção de especialidades de Segurança e Transporte e da Área de Informática, já que esta era o teor da Resolução 047/2008, do CSJT, e que vai ao encontro da decisão do Órgão Especial, do TRT, no Processo Administrativo nº 01163-2007-000-01-00-9, quando este resolveu “negar provimento ao recurso, recomendando, todavia, seja revista a extinção das especialidades de *agente de segurança* e de *programador*”. A desembargadora Doris Castro Neves ignorou a recomendação do Órgão Especial, e afirmou: “Respeito muito os meus agentes de segurança mas não vou reverter a extinção”.



Primeira visita ao TCU: a advogada Ludmyla Souza, o diretor Nilton Pinheiro, o ministro do TCU Marcos Bemquerer e o diretor Valter Nogueira Alves, em 11 de junho de 2007, na entrega da denúncia contra a extinção de especialidades.

O diretor do Sisejufe Nilton Pinheiro lembra que, na abertura de um Órgão Especial, a desembargadora Doris Castro Neves, disse que “temia primeiramente a Deus e depois ao TCU”. “Agora o sindicato acredita, naturalmente, que a decisão do TCU será acatada”, completa Nilton.

No Acórdão 1200/2008, assinado pelo presidente Walton Alencar Rodrigues, pelo relator André Luís de Carvalho, e pelo Procurador-Geral em Exercício Paulo

Soares Bugarin, o TCU profere: “com fundamento no art. 71, IX, da CF/88 e no art. 45 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 251 do RITCU, determinar ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região que, prazo de 15 (quinze) dias, adote as providências necessárias a fim de que a Resolução Administrativa nº 4/2007 se enquadre aos ditames da Lei 11.416/2006, que dispõe sobre as carreiras do Poder Judiciário, especificamente no que tange à impossibilidade de contratação indireta de serviços equivalentes

àqueles prestados pelos Técnicos Judiciários das especialidades de Transporte e Segurança, os quais estão expressamente previstos na referida Lei, e, por isso, requerem que sejam preenchidos por meio de concurso público”.

O Sisejufe espera que, desta vez, a casa que garante os direitos do trabalhador, não desrespeite os direitos dos trabalhadores da casa.

*Da Redação.

Briga por vagas no TRT continua

O Departamento Jurídico do Sisejufe protocolou, em 16 de maio, uma ação civil pública pedindo a inclusão de vagas no último concurso público para o TRT. O processo, com pedido de liminar teve por objetivo a inclusão de cargos de técnico judiciário/área administrativa, em diversas especialidades, que fo-

ram ilegalmente excluídos do Edital 1/2008. Na avaliação do Sisejufe, o TRT promoveu uma extinção indireta de especialidades, iniciada pela Resolução 4/2007. Vale lembrar que a ação civil pública do Sisejufe não prejudica os cargos previstos originalmente no edital. Apenas pede a inclusão de mais vagas, be-

neficiando todos os servidores do TRT. Embora a liminar tenha sido indeferida em 6 de junho de 2008, no processo 2008.34.00.016317-5, o Sisejufe recorrerá para abertura de novo edital apenas para os cargos excluídos anteriormente. A estratégia se estenderá também ao TCU.

LEIA TAMBÉM

Redução da Jornada: Sisejufe negocia e TRF vai votar as 6 horas em 4 de setembro

página 3

TRE: sindicato consegue compromisso para pagamento de horas extras

página 5

**Eleições do Sisejufe
5, 6 e 7 de agosto de 2008.
Detalhes na última página.
Participe!**

Editorial

O papel do jornal

Ao fim da atual gestão, o Sisejufe comemora o aniversário de 1 ano do jornal Contraponto. Nascido em julho de 2007, o Contraponto foi criado para substituir o antigo *Que Fazer*, publicação anterior do sindicato que chegou a invejáveis 104 edições. Neste primeiro aniversário, em nosso número 12, a equipe do Contraponto se orgulha de ter, literalmente, impresso um novo estilo no fazer jornalístico voltado ao meio sindical e, em especial, à categoria dos servidores do Judiciário Federal no Rio de Janeiro. Lá na primeira edição, apontávamos em editorial: “O Contraponto nasce com o propósito de apurar, processar e transmitir informação para além das lutas corporativas dos servidores das Justiças Federais, posicionando a categoria ao lado dos movimentos sindicais e sociais que buscam justiça social e melhores condições de vida para todos.”

Hoje, mantendo o rumo e aprimorando o texto, constatamos a boa aceitação do nosso projeto entre os leitores. Mantivemos a política de imprimir em papel reciclado e em cores e nos voltamos ao dia-a-dia dos Tribunais, Varas, Juizados e Zonas Eleitorais – trazendo, assim, o servidor do Judiciário Federal para o centro da pauta. Por princípio editorial, permitimos sempre a publicação de charges e textos opinativos cujo teor, não poucas vezes, divergiram da opinião majoritária na atual direção do sindicato. Acreditamos ter feito jus ao nome escolhido para o jornal e ter mostrado ponto e contraponto com respeito à pluralidade do pensamento.

Entrevistamos ministros do Executivo e do Judiciário, parlamentares e dirigentes sindicais. Publicamos as tabelas do PCS e o debates sobre o Plano de Carreira. Cobrimos os eventos culturais do Sisejufe, como os Botequins e os Saraus, e ainda abrimos espaço para textos e fotos de colaboradores da categoria, para além das Cartas de Leitor. Tivemos edições especiais de convênios, prestação de contas e de eleições. Estimulamos a boa polêmica, aquela alicerçada em argumentos e não apenas em ataques. Olhamos com atenção para os setores diversos da categoria, como os aposentados, agentes de segurança, oficiais de justiça e portadores de deficiências.

Por tudo isso, fechamos essa edição número 12, nesse momento tão especial para o sindicato (em época de eleição de diretoria) com a sensação de que cumprimos um papel importante ao subir um degrau em imprensa sindical: rompemos a fronteira da comunicação panfletária, infelizmente ainda comum no sindicalismo brasileiro. Muito obrigado a todos e a todas e boa leitura!

Sisejufe orientará servidores na prevenção de LER/Dort

Saúde

Juízes ainda têm dificuldades de caracterizar doenças relacionadas ao trabalho

Max Leone*

Os primeiros sintomas parecem bobos, podem passar despercebidos para os trabalhadores que passam horas e horas na frente de um computador. Incômodo nos membros superiores, sensação de que as mãos e os braços estão pesados, além de um desconforto indefinido nessas partes do corpo tornando-se constantes. Se você já sentiu algo parecido, fique atento, pois as chamadas Lesões por Esforço Repetitivo (LER) ou os Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (Dort) podem afetá-lo. Com o intuito de esclarecer aos servidores sobre os problemas provocados por LER/Dort e de como se prevenir, o Sisejufe desenvolve um projeto que resultará numa parceria com a Associação dos Trabalhadores Lesionados por Esforço Repetitivo (LERBrasil), uma ONG sem fins lucrativos. O objetivo é que a entidade possa dar suporte técnico ao sindicato no encaminhamento do assunto. Entre as atividades oferecidas pela LERBrasil está a indicação de médicos especialistas para emissão de laudos e exames que conduzem os trabalhadores lesionados ao tratamento.

Assim como milhares de trabalhadores, principalmente os bancários e os operadores de telemarketing, os servidores do Judiciário Federal, em geral os técnicos judiciários, também estão expostos aos males provocados pelo ato contínuo de usar o computador no trabalho. “O grande problema

é subestimar os primeiros sintomas, achando que a dor vai passar. A tendência é o agravamento da situação caso não sejam tomadas medidas preventivas”, alerta Cristina Gomes Mariz da Veiga, diretora da LERBrasil, que é psicóloga clínica e especialista em gestão de Recursos Humanos (RH).

Se não houver os devidos cuidados com os primeiros sintomas, o trabalhador começa a sentir formigamentos e enrijecimento dos dedos das mãos e fica com os punhos e os cotovelos inchados, podendo ter edemas. Nesse acaso, os músculos e os tendões já estão inflamados.

Sisejufe fará parceria com a Associação dos Trabalhadores Lesionados por Esforço Repetitivo (LERBrasil). O objetivo é ter suporte técnico para melhor defender os servidores vítimas de lesões por esforço repetitivo ou distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho.

Segundo Cristina Veiga, as LER/Dort são caracterizadas por dores crônicas nas mãos, punhos, ombros, braços, pescoço e coluna e já afetam 90% dos trabalhadores que atuam à frente de um computador. Ela explica que, após sentir os primeiros sintomas, o trabalhador deve procurar um médico especialista que dará orientação clínica e encaminhará para a fisioterapia. De acordo com ela, a documentação médica que comprove o estado de saúde do trabalhador é muito importante para a confecção de um futuro processo na Justiça.

“Em caso de ações, mui-

tos juízes ainda têm dificuldade de caracterizar a doença do trabalho”, diz Cristina da Veiga.

No caso do Judiciário Federal o problema ainda não pôde ser mensurado. De acordo com o diretor do Sisejufe Roberto Ponciano, as administrações não têm números de funcionários que são afastados do serviço devido às LER/Dort. Segundo Ponciano, muitos servidores sofrem com as doenças, mas acabam não tendo orientação de como proceder.

“O sindicato está buscando meios para garantir que os servidores tomem conhecimento de seus direi-

tos em caso de afastamento por LER/Dort. Sabemos de casos em que o funcionário sofre com a doença, mas evita se afastar para não prejudicar o andamento do serviço, tendo em vista que não há pessoal para substituí-lo”, relata Ponciano.

Há casos também de servidores que são licenciados para se tratar, mas acabam ficando mal vistos pelas chefias. De acordo com João Mac-Cormick, diretor o Sisejufe, os funcionários quando voltam do tratamento acabam discriminados.

“São colocados na condição de que estão prejudi-



cando os outros colegas. Assim, ninguém o quer naquela repartição ou naquele cartório”, afirma Mac-Cormick.

Os diretores do Sisejufe lembram que, diferentemente da maioria dos digitadores que adotam medidas de prevenção, como interrupção de 10 minutos a cada

50 minutos trabalhados, os servidores do Judiciário Federal ainda estão expostos a horas a fio lendo e digitando processos.

“A falta de prevenção somada a um diagnóstico tardio pode significar o fim de uma vida profissional”, avalia Cristina da Veiga, da Associação LERBrasil, ressaltando, no entanto, que exercícios específicos de alongamento podem ser feitos pelo trabalhador e que cuidados com a postura à frente do computador, devem ser tomados para ajudar na prevenção contra LER/Dort.

*Da Redação.

SISEJUFÉ: Filiado à FENAJUFÉ e à CUT
SEDE: Av. Presidente Vargas 509/11º andar
Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20071-003
TEL./FAX: (21) 2215-2443
PORTAL: <http://sisejufe.org.br>
ENDEREÇO: imprensa@sisejufe.org.br

DIRETORIA: André Gustavo Souza Silveira da Silva, David Batista Cordeiro da Silva, Dulavim de Oliveira Lima Júnior, Flávio Braga Prieto da Silva, João Ronaldo Mac-Cormick da Costa, Leonor da Silva Mendonça, Lucilene Lima Araújo de Jesus, Márcio de Souza Marques, Nilton Alves Pinheiro, Otton Cid da Conceição, Renato Gonçalves da Silva, Ricardo de Azevedo Soares, Roberto Ponciano Gomes de Souza Júnior e Valter Nogueira Alves. **ASSESSORIA POLÍTICA:** Márcia Bauer.

REDAÇÃO: Henri Figueiredo (MTb 3953/RS) – Max Leone (MTb 18.091) – Thaís Vilela (Estagiária de Jornalismo) – **DIAGRAMAÇÃO:** Deisedóris de Carvalho – **ILUSTRAÇÃO:** Latuff – **CONSELHO EDITORIAL:** Roberto Ponciano, João Mac-Cormick, Henri Figueiredo, Max Leone, Márcia Bauer, Valter Nogueira Alves, Nilton Pinheiro. **EDIÇÃO:** Henri Figueiredo.

As matérias assinadas são de responsabilidade exclusiva dos autores. As cartas de leitor estão sujeitas a edição por questões de espaço. Demais colaborações devem ser enviadas em até 2 mil caracteres e a publicação está sujeita a aprovação do Conselho Editorial. Todos os textos podem ser reproduzidos desde que citada a fonte.



Impresso em
Papel Reciclado.
8 mil exemplares.
Mestre Gráfica

Presidente do TRF apresenta 6 horas no Pleno em 4 de setembro

Redução da Jornada Castro Aguiar anunciou aos diretores do Sisejufe a intenção de pautar a redução da jornada

O Sisejufe esteve reunido na tarde de terça-feira, 22 de julho, com o presidente do TRF desembargador federal Castro Aguiar para tratar de uma série de demandas da categoria. O sindicato foi representado pelo diretor Valter Nogueira Alves e pelos servidores Ronaldo das Virgens (RH) e Lília de Almeida Nascimento (Diplo). No encontro o presidente informou que a minuta da resolução sobre a redução da jornada de trabalho no TRF para 6 horas diárias está sendo elaborada. De acordo com o desembargador, os setores de protocolo e distribuição vão funcionar a partir das 9h e o Tribunal abrirá ao público de 12 às 18h. Ficou acertado com o Sisejufe que a redução da jornada será colocada em pauta na reunião do Plenário em 4 de setembro de 2008, quando o quorum estará garantido, haja vista muitos desembargadores estarem em férias.

Licença-capacitação

O sindicato recebeu, entre os dias 14 e 18 de julho, diversas queixas de sindicalizados a respeito da discriminação na concessão da licença-capacitação entre os servidores da área administrativa e da área judiciária, o que já tinha sido informado ao presidente do Tribunal. O Sisejufe alertou o presidente Castro Aguiar sobre a ilegalidade da limitação na concessão da licença e da insatisfação generalizada dos servidores da área administrativa.

Castro Aguiar acatou a solicitação do sindicato de que a licença deve ser deferida de acordo com a necessidade de tempo que o servidor tenha para conclusão da capacitação – e não limitada a 15 dias como vinha



No TRF: primeira reunião entre Castro Aguiar e diretores do Sisejufe, ainda em 2007. Negociações avançaram e a redução da jornada pode se tornar realidade.

sendo feito. De acordo com ele, essa determinação já foi encaminhada à Diretora Geral do TRF, no sentido de rever o procedimento hoje adotado, prevenindo qualquer discriminação entre os servidores do Tribunal. O desembargador ressaltou que tanto a Lei 8.112/1990 quanto a resolução 269/2002 do Conselho da Justiça Federal (CJF) não prevêm nenhuma restrição e não cabe, assim, restringir a concessão da licença – que poderá ser de até 90 dias, caso haja a necessidade. Os servidores que tiveram licença concedida por prazo de tempo menor do que o solicitado, podem reencaminhar pedido de extensão do prazo diretamente à Presidência do TRF, juntando cópia do primeiro requerimento.

Oficial de justiça ad hoc

Sobre a situação de um servidor requisitado da Prefeitura de Campos que atua, há mais de uma década, como oficial de justiça ad hoc, o presidente Castro Aguiar informou que determinou a abertura de um processo administrativo com base no requerimento encaminhado pelo Sisejufe. O desembargador disse que a Presidência precisa averiguar

No encontro o presidente informou que a minuta da resolução sobre a redução da jornada de trabalho no TRF para 6 horas diárias está sendo elaborada. De acordo com o desembargador, os setores de protocolo e distribuição vão funcionar a partir das 9h e o Tribunal abrirá ao público de 12 às 18h.

a denúncia, já que desconhece a situação informada pelo sindicato. Ficou acertado que, tão logo a Presidência se intere da situação, tomará as medidas cabíveis e comunicará os encaminhamentos ao sindicato.

Curso de capacitação e reestruturação da segurança

O terceiro assunto tratado pelo sindicato com o presidente do TRF, na tarde de 22 de julho, foi a número limitado de cursos oferecidos para a capacitação dos agentes de segurança, tendo em vista que a lei exige, no mínimo, 30 horas anuais de ações de treinamento para recebimento da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS). Em 2007, ocorreram dois cursos – no meio e no final do ano e, à época, os servidores puderam optar. Neste ano, os cursos foram realizados no mês de julho e, segundo informações da Dicre, não há previsão de novos cursos no segundo

semestre. Em função disso, muitos agentes não fizeram cursos de capacitação ou não conseguiram cumprir a carga horária exigida, já que alguns estavam em férias ou não foram liberados pelo seus setores para a realização do curso. Castro Aguiar pediu que o Sisejufe faça contato diretamente com a Dicre para tentar uma solução para o caso e que, após isso, a diretora da divisão leve uma alternativa direta-

mente à Presidência.

Com relação à reestruturação da segurança, Castro Aguiar acertou com o Sisejufe que o tema será colocado por ele na pauta da reunião do Plenário do TRF em 4 de setembro de 2008. Antes disso, segundo o desembargador, há possibilidade de não haver quorum regimental.

*Da Redação.

CJF divulga resultado do concurso de remoção

O Conselho da Justiça Federal (CJF) informou o resultado final do concurso nacional de remoção. O concurso foi o primeiro realizado entre servidores do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus em todo o país, conforme instituído na lei do PCS3. Segundo a Assessoria de Imprensa do CJF, o resultado final foi entregue hoje ao presidente, ministro César Rocha, para homologação. Na página do CJF na internet [http://www.justicafederal.jus.br] é possível visualizar o resultado do concurso. O órgão pede aos servidores que verifiquem na listagem geral dos candidatos os seus da-

dos pessoais para identificar possíveis equívocos nos dados lançados. Além da lista de candidatos, no site há a lista de resultado preliminar organizada por cadeias de triangulações, para que os candidatos entendam como se iniciou cada cadeia de remoção, e cada servidor está diretamente envolvido em cada permuta. A remoção significa a transferência, por permuta, de servidores do mesmo órgão, ocupantes de cargo efetivo da mesma denominação e atribuições, para qualquer estado. O servidor não perde o vínculo com o órgão de origem ao ser removido.

TRT privilegia magistrados e provoca revolta

Justiça do Trabalho Sindicato conclama servidores a permanecerem mobilizados e oficia ao TRT

Henri Figueiredo*

O Sisejufe está acompanhando de perto a destinação que a Administração do TRT-RJ dará à verba suplementar de mais de R\$ 2,7 milhões cuja liberação foi noticiada no Diário Oficial da União, em 25 de julho, e que é destinada ao pagamento de passivos. Diante de informações de que o TRT privilegiaria o pagamento de passivos recentes dos magistrados em detrimento das dívidas mais antigas com os servidores, o sindicato encaminhou na quarta-feira, 30 de julho, ofício à presidente do TRT exigindo pagamento prioritário dos passivos aos servi-

dores. O Sisejufe também conclama a todos os servidores a permanecerem vestindo preto em sinal de protesto.

Onze longos anos. Esta é a distância entre o período aquisitivo da URV (1997) e o não pagamento pelo TRT da 1ª Região da verba devida e reconhecida desde 2001. Todos os tribunais federais do Rio de Janeiro já pagaram o passivo e, com exceção da Justiça do Trabalho, já estão finalizando o pagamento dos juros. A Administração do TRT não paga nem informa aos servidores o montante devido. Distorce o famoso

adágio: devo, nego, não pago enquanto puder.

Em várias reuniões com a atual presidente do TRT, desembargadora Doris Castro Neves, o sindicato cobrou o pagamento do atual passivo. A presidente chegou a informar que estava se empenhando em Brasília para conseguir verbas e que tentaria resolver essa pendência até deixar o cargo. Na prática, não é o que assistimos. Não fosse o Sisejufe impetrar, em 2007, uma medida no CSJT para garantir a preferência aos servidores no pagamento dos passivos, sequer haveria o pagamento de uma pequena parte dos atrasados da

URV. A verba saiu carimbada e com ordem para pagar somente os passivos dos servidores.

Os servidores do TRT que, a duras penas, mantém funcionando o Tribunal que tem a maior proporção de processos por servidor, são também penalizados pela implantação de um sistema de acompanhamento processual ruim (SAPWeb), e ainda são desconsiderados na luta pela redução da jornada – o TRT é o único Tribunal fluminense que não admite negociar redução de jornada, na contramão do próprio TST que já garante em edital as 35 horas semanais corridas para todos os servidores. Ago-

ra, mais um motivo para indignação: ao passar por cima da ordem de preferência do pagamento de passivos, o Tribunal fere o próprio Ato 0556-2007, no item Disposições Gerais, art. 2º, III, § 2º e 3º, que impõe a ordem cronológica da reconhecimento da dívida e a observação dos princípios da universalidade, proporcionalidade, razoabilidade e equidade. O Sisejufe está correndo contra o tempo para tentar impedir este desastre. Caso ele ocorra, o sindicato tentará alguma medida de responsabilização da Administração do TRT do Rio de Janeiro.

*Da Redação.

Sisejufe cobra AQ e curso de formação para o interior

Justiça do Trabalho Núcleo da Esacs será instalado em Volta Redonda após pressão do sindicato

Max Leone*

Após muita pressão do Sisejufe, os servidores do TRT-RJ, lotados no interior do estado, terão mais oportunidades de fazer cursos de formação. Um núcleo da Escola de Administração e Capacitação de Servidores (Esacs-RJ) será instalado em Volta Redonda para atender os funcionários do Tribunal daquela região, segundo um projeto desenvolvido pela direção da escola. A informação foi repassada ao diretor do Sisejufe Nilton Pinheiro durante reunião realizada, no dia 17 de junho, com Marina Leite Ribeiro, diretora da Esacs. De acordo com a diretora, atualmente, três núcleos de formação já estão em atividade: em Niterói, em Duque de Caxias e, desde junho, em Campos.

No de Volta Redonda deverão ser oferecidos cursos de Gestão, Português e os relacionados à área do Direito. No mesmo encontro com a diretora da Esacs, Nilton Pinheiro também foi informado de que o TRT pagará o Adicional de Qualificação (AQ) pendentes, até o fim do ano aos servidores que tiveram seus pedidos indeferidos, por algum motivo, pela Secretaria de Gestão de Pessoal (SGP). A idéia é aglutinar todos os requerimentos e começar a pagar tudo de uma vez, assim que as pendências forem resolvidas. A data des-

ses créditos pendentes, no entanto, ainda não está definida.

Retroatividade dos AQs

Sobre a retroatividade dos requerimentos, foi esclarecido que atualmente quem pedir o AQ, mesmo que o curso tenha sido realizado antes da entrada em vigor da lei que garante o benefício, só receberá o adicional a partir da data do protocolo, visto que foi concedido prazo de 30 dias a contar de 23 de julho de 2007, para entrar com pedido e, assim, receber os retroativos. Mas, nada foi mencionado sobre o pagamento dos atrasados dos requerimentos dentro do prazo do PCS3. Neste sentido, o Sisejufe tem ação de cobrança, em substituição processual, para todos os servidores filiados à entidade.

“O servidor poderá acompanhar o andamento do processo pelo sistema Ergon *online*. Lá, ele pode saber se o pedido caiu em exigência, qual é a pendência que deve ser cumprida. O funcionário tem 30 dias para resolver esses problemas depois que o processo for lançado”, explica Marina, ressaltando que muitos documentos chegam sem data de conclusão dos cursos e sem a carga horária, ou com esses item incompatível com o recebimento do benefício. Nilton alertou que o Sisejufe está a disposição de os servidores que tenham tido seus pe-

didados indeferidos para entrarem com recurso administrativa ou judicialmente. “Já ganhamos vários recursos nesta área na Justiça Federal. Está na hora de começarmos a mudar o entendimento também no TRT”, lembra.

Ensino à distância

Já os servidores interessados em cursos à distância terão que esperar. A diretora da Esacs deixou bem claro que não há prazo para implantação da iniciativa e que o convênio com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap), já com os cursos de Direito e outras áreas, só será levado adiante quando houver estrutura tecnológica que permita a sua realização. “A diretora da Esacs reconheceu que não há infra-estrutura para oferecer ensino à distância que atenda às necessidades dos servidores. Até o projeto do Tribunal Superior do Trabalho está parado”, disse Nilton Alves Pinheiro.

Apesar das dificuldades, o diretor do Sisejufe cobrou na reunião a realização de cursos intensivos na área de gestão, tendo em vista que, pela atual legislação, a cada dois anos os gestores são obrigados a fazer curso com carga de 30 horas. Marina informou que o tribunal vem buscando formas de realizar os cursos, que são preferencialmente destinados aos gestores, com pagamento de diárias para quem é lotado fora da

capital. Ela garantiu, no entanto, que se houver sobra de vagas outros servidores poderão participar das aulas.

Critérios mais claros

Na reunião, o diretor do Sisejufe reivindicou que sejam adotados critérios mais claros e objetivos na seleção de projetos dos servidores que pleiteiam fazer MBA, por exemplo. Na última reunião com o TRT, a área técnica do tribunal mencionou que usaria “análise comportamental” como critério, sem gabaritos ou direito de contestar o resultado pelos candidatos. Segundo a diretora da Esacs, não há perspectivas abertura de novas turmas do Curso de Administração Judiciária, realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Inicialmente, tiveram preferência os magistrados, os diretores do tribunal e chefes de setores. Marina Leite Ribeiro informou ainda que um projeto está sendo analisado para garantir o pagamento de bolsas, mas que ainda não foi aprovado. Segundo a diretora, a idéia é abrir prazos para que o servidor inscreva em projetos de interesse da administração pública. Uma comissão avaliará quem terá direito à bolsa. “Defendemos que os critérios devem permitir que todos os servidores tenham condições de requerer o curso. Além de ser direcionado à área de atuação do funcionário e de interesse da

administração pública, os critérios também devem levar em conta a necessidade do funcionalismo”, defende Nilton Pinheiro.

O sindicato cobra também que novas vagas nos cursos de MBA sejam abertas, já que pelos critérios do próprio TRT, da maneira como ficou, com o curso realizado apenas pelos atuais portadores de FCs e CJs, pode criar um pequeno grupo detentor de todas as FCs e CJs. Assim, só fez o curso quem tinha a função e só pode se candidatar a função quem tem um feito curso. “Ou se desconsidera o curso como critério para admissão às FCs e CJs ou se torna o MBA acessível a todo e qualquer servidor, pelo princípio de impessoalidade da Administração pública”, observa Nilton.

Agentes de Segurança

O diretor do Sisejufe reivindicou também a realização de uma parceria entre o Sindicato, o TRT e a Esacs para que os agentes de segurança possam ter acesso a cursos de MBA nessa área específica, visto que até o momento não houve nenhuma iniciativa direcionada para a área. A diretora da Esacs solicitou que a direção do Sisejufe formalize o pedido com a proposta de convênio para tentar incluí-la no Orçamento de 2009.

*Da Redação.



Servidores da JE debatem Plano de Carreira

Justiça Eleitoral

Isonomia entre chefes de cartório, novos cargos e pagamento de horas extras pautam o encontro

Texto e fotos
Henri Figueiredo*

Na noite de quarta-feira, 23 de julho, o Sisejufe promoveu o 1º Encontro Estadual da Justiça Eleitoral para discutir o Plano de Carreira, próxima luta de toda a categoria no País. O encontro teve a participação de 34 servidores da Justiça Eleitoral no Rio de Janeiro que assistiram ao painel “A implementação do PCS e o novo Plano de Carreira”, com a secretária de Gestão de Pessoas do TSE Ana Claudia Braga e com o assessor jurídico do sindicato no Distrito Federal, advogado Rudi Cassel.

Ana Claudia Braga, que participou das Comissões de Elaboração e Regulamentação do PCS1, PCS2 e PCS3, foi a primeira a falar e concentrou sua exposição em reflexões sobre o que se quer para a carreira na Justiça Eleitoral. “Carreira é trajetória. A gente não pensa muito na vida útil do servidor dentro da organização – como ele vai crescer, melhorar. Salário é importante, mas não estamos mais numa condição prevista na Pirâmide de Maslow onde não temos as necessidades básicas preenchidas – nós temos. Então, o salário não é mais o primeiro fator motivador. Ambiente de trabalho, formação, reconhecimento, valorização, recompensa, desempenho, capacitação, oportunidades, benefícios, temos muita ‘esteira’ para trabalhar. Hoje, o salário aparece em terceiro lugar na motivação para trabalhar na Justiça Eleitoral”, expôs Ana Claudia.

A secretária de Gestão de Pessoas do TSE lembrou que aquele Tribunal não assinou a portaria conjunto nº 3 do Supremo e dos outros tribunais superiores, que regulamenta parte do PCS3. A portaria conjunta continha quatro anexos: sobre remoção, ingresso e enquadramento, ocupação das funções comissionadas e programa permanente de capacitação. Ana Claudia afirmou que, na atual gestão do TSE, teve início a revisão das regulamentações referentes aos PCSs, principalmente o Adicional de Qualificação (AQ) porque já se passou quase um ano de implementação das resoluções e, na prática, viu-se que algumas normas não funcionaram bem e outras dificultaram a área de gestão de pessoas, e outras ainda dificultaram a vida do próprio servidor.

Segundo Ana Claudia, em 22 de julho, a Secretaria de Gestão de Pessoas do TSE encaminhou ao diretor-geral uma portaria para ser assinada pelo ministro presidente adotando a portaria conjunta. Com isso, a Justiça Eleitoral vai adotar todas as diretrizes que estão anexas. O TSE não tinha assinado essa portaria antes por discordar de dois itens relacionados à remoção. “Decidimos que é preciso rever a questão da remoção logo porque são as coisas mais críticas nesse momento. O primeiro passo é assinar a portaria conjunta. Alguns TREs estavam dizendo que precisavam treinar os gerentes e queriam saber como iria funcionar isso. O TSE tem que trabalhar junto com os TREs. Temos as sugestões dos

tribunais tanto no que diz respeito ao AQ quanto em relação à remoção. A proposta é que quando a Corte voltar do recesso, a gente submeta a minuta ao presidente”, afirma Ana Claudia.

Isonomia entre chefes de cartório

O segundo palestrante da noite, Rudi Cassel, detalhou o problema da falta isonomia entre os chefes de cartório da capital e do interior, não solucionado com a aprovação da Lei 10.842/2004 que previu para a mesma função uma distinção de pagamento de função comissionada (FC). Para a função de chefia de cartório da capital foi atribuída uma FC4 e para os integrantes da chefia de cartório do interior uma FC1. Cassel lembrou que a distinção não tem sentido porque a função é a mesma e não há diferenciação entre o trabalho desenvolvido na capital e o no interior. Isso significa que quando a Lei definiu qual era a natureza da FC que devia ser atribuída à chefia de cartório, definiu também que a FC4 deveria servir também para o interior. A demanda que o Sisejufe tem sobre isso trata da equiparação dessas FCs e do pagamento da FC4 também para quem tem chefia de cartório no interior. “Isso não se dá ao acaso – se dá aplicando a própria legislação, a Lei 10.842 conjugada como princípio da isonomia que está lá nos artigos 5º e 37 da Constituição Federal (isonomia e impessoalidade) e 39, parágrafo 1º, incisos I, II e III – que tratam de critérios remuneratórios. Quer dizer, aqueles que desempenham as



Bom público: Encontro no auditório do sindicato atraiu 34 servidores do TRE

mesmas funções, têm seus critérios remuneratórios idênticos”, diz Cassel.

O assessor jurídico do sindicato no Distrito Federal expôs que há outras questões que podem ser acopladas e que determinam a extensão da maior FC também para o interior. Na vertente judicial, o processo foi ajuizado no início de 2008, com o número 2008-3400016369-6, tramita na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal e está com prazo para a tutela antecipada ser apreciada. “Nós pedimos tanto a condenação aos atrasados como, daqui para diante, já em tutela antecipada, a correção desse pagamento. Como a demanda é contra a Fazenda Pública, ela tende a demorar um pouco mais para ser apreciada. Mas está na iminência de ser apreciada a tutela antecipada. Deferida ou não a liminar, o restante da demanda também permanece em discussão, ou seja, mesmo que não haja tutela antecipada deferida, a ação produz efeitos tanto em

relação ao passado quanto ao futuro”, explica Cassel.

Paralelamente a isso, o Sisejufe e o movimento sindical têm feito ingerências junto ao [TSE] para que um projeto de lei seja encaminhado prevendo a FC6. Ou seja, aumentar a função comissionada tanto para os chefes de cartório da capital quanto do interior. Ana Claudia Braga, do TSE, disse que o processo sobre a isonomia entre os chefes de cartório está distribuído para o ministro Joaquim Barbosa, mas que ela ainda não teve oportunidade de conversar a respeito com a assessoria do ministro.

*Da Redação.



Ana Claudia: “TSE garante as horas extras”.

Ato 3 é assinado pelo presidente do TSE

O ministro Carlos Ayres Brito, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) assinou, na sexta-feira, 25 de julho, o Ato Conjunto nº 3, atendendo a um anseio dos servidores da Justiça Eleitoral que eram discriminados em relação a outros órgãos do Judiciário da União. Após a promulgação da Lei do PCS3, houve a necessidade de se regulamentar os artigos e o Ato Conjunto nº 1 do STF foi assinado por todos os tribunais superior-

res. Já o Ato Conjunto nº 3 ainda não havia sido assinado pelo TSE pois o presidente anterior era contra a remoção de servidores em estágio probatório. A portaria conjunta nº 3 foi tema debatido no 1º Encontro Nacional da JE, realizado em Brasília em 22 de fevereiro de 2008, em que participaram João Mac-Cormick (diretor do sindicato) e o servidor Leonardo Mendes, representantes do Rio de Janeiro eleitos em assembléia.

De acordo com Ana Claudia Braga, há um projeto que cria cargos na Justiça Eleitoral e cuja idéia é prover melhor os cartórios eleitorais do que o previsto inicialmente pela Lei 10.842. “Hoje há uma necessidade premente de mais cargos para os cartórios até porque a Justiça Eleitoral não conseguiu se desvincular totalmente dos requisitos. Eles colaboraram muito na ausência de cargos, mas não podemos contar com esse efetivo de fora da JE”, explica a secretária. Ana Claudia elo-

Mais cargos e garantia de pagamento de horas extras

giou o evento: “Essa discussão é muito importante e já está em nível nacional. A iniciativa do Sisejufe de fazer o debate pelas justíças especializadas é importante porque o nosso PCS focava realmente em cargos e salários e a gente precisa discutir a carreira. Um projeto de lei quando tramita passa por diversas mudanças nas comissões até chegar no Senado e às vezes as pessoas só vão discutir detalhes importantes já no Senado. E essa não é a hora, precisamos já as sinalizações, indicações do que se

quer para a carreira. Quando se faz uma discussão ampla, em massa, sobre o tema, a gente tem uma representatividade legítima sobre as mudanças que queremos”. Ao fim do encontro, o diretor do Sisejufe João Mac-Cormick, e organizador do evento, apontou a qualidade dos palestrantes e, em especial, uma declaração de Ana Claudia Braga: “a secretária de Gestão de Pessoas do TSE garantiu que haverá repasse para pagamento de todas as horas extras desta eleição”.

Sindicato abre as portas para o presidente do Mosap

Aposentados Edison Haubert detalhou andamento de ação na OEA contra a contribuição dos inativos para o INSS

Texto e fotos
Thais Vilela*
Henri Figueiredo*

O Núcleo dos Aposentados e Pensionistas do Sisejufe promoveu uma reunião com o presidente do Movimento dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas (Mosap) Edison Guilherme Haubert para atualizações sobre o andamento da Denúncia 644/2005, em tramitação na Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA), sobre o desconto de 11% dos inativos para o INSS. Haubert palestrou para 30 servidores aposentados do Judiciário Federal na sede do sindicato, na tarde de terça-feira, 29 de julho. A mesa foi conduzida pela coordenadora do Núcleo de Aposentados e Pensionistas Lucilene Lima e teve a presença do diretor do Sisejufe Roberto Ponciano.

O Mosap denuncia o Estado brasileiro por violação a direitos humanos em razão de ter editado a Emenda Constitucional Nº 41 de 2003, em que obriga os aposentados e pensionistas do setor público a seguir contribuindo para a Previdência Social, mesmo aqueles que se encontravam sob a tutela do



Atentos e mobilizados: integrantes do Núcleo dos Aposentados e Pensionistas durante a exposição do presidente do Mosap.

direito adquirido. A emenda foi considerada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2004 e isso levou à criação do movimento para se recorrer a um órgão internacional e salvaguardar os direitos dos inativos.

Durante a reunião, o presidente do Mosap, Edison Guilherme Haubert, que é analista legislativo do Senado aposentado, definiu o movimento como apartidário. “Quem pode resolver os problemas de nós aposentados, somos nós mesmos, como o apoio dos sindicatos, associações e dirigentes políticos”, disse Haubert. De acordo

com ele, o Mosap tem ligações com 68 importantes entidades, entre elas o Sisejufe, e representa diretamente 208 mil nomes de aposentados e pensionistas que tiveram seus direitos violados, mas a abrangência da denúncia é de cerca de 2 milhões de inativos. O presidente do Mosap apontou que a barreira levantada nas grandes mídias faz com que a informação sobre o andamento da ação se dê, fundamentalmente, através dos veículos das entidades que apóiam o movimento, como os sindicatos.

Ao fim da encontro, Haubert elogiou a relação do Sisejufe com os aposentados e pensionistas: “Eu vejo o sindicato muito bem engajado nessa luta. É um sindicato muito atuante e com um potencial espetacular de crescimento porque foca as questões que dizem respeito aos seus servidores, sejam ativos ou inativos”. Segundo Haubert, o Mosap tem a expectativa de que até o fim de 2008, a OEA conceda a admissibilidade formal da denúncia contra o Estado brasileiro. “A admissibilidade táctica já houve”, garante ele.

O Mosap, de acordo com o que Sisejufe já publicou no Boletim Especial Fique por Dentro nº 24, de março de 2008, considera que terá sucesso na OEA em função da condenação do Estado brasileiro em caso acontecido no Ceará. Damião Ximenes Lopes era portador de transtorno mental e morreu em clínica conveniada ao SUS na cidade de Sobral (CE), em 1999. A Corte Interamericana de Direitos Humanos da OEA responsabilizou o Brasil em 2007 pela morte do paciente e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por decreto, autorizou o pagamento de R\$ 280 mil de indenização aos familiares de Damião. “Esse é um bom indicativo de que o Estado brasileiro realmente cumpre as sentenças da OEA”, afirma Haubert e completa: “Temos muitos casos de aposentados e pensionistas adquirindo doenças e morrendo nesse período, também por consequência da supressão de parte significativa de seus proventos”.

A oficial de justiça aposentada Vera Lúcia Pinheiro dos Santos, que assistiu à exposição do presidente do

Mosap, elogiou a iniciativa do Núcleo dos Aposentados. “Haubert detalhou passo a passo o processo. O movimento sempre nos atendeu bem em Brasília e em todos os eventos e reuniões em que estivemos presentes. O sindicato, desde o início, esteve presente a todos os eventos que envolvem aposentados e pensionistas e, principalmente, nessa ação na OEA. Então, essa vinda do Haubert serve para detalharmos mais ainda a situação da ação e prever os próximos passos”, disse Vera.

A coordenadora do Núcleo dos Aposentados e Pensionistas do Sisejufe Lucilene Lima lembra que hoje os aposentados do Judiciário Federal no Rio de Janeiro têm acompanhado com interesse o andamento da ação na OEA, principalmente pela internet e pelos informativos do sindicato. “Mas a presença do Edson Haubert é importante para trocar pessoalmente a experiência dessa luta com os nossos colegas e alimentar a esperança de que essa ação tenha sucesso”, afirma Lucilene.

*Da Redação.



Edison Haubert



Estrelas da música brasileira e animação no Arraiá

Cultura

Festa com 250 servidores do Judiciário, em 25 de julho, marcou a 12ª edição do Botequim

Uma noite animada com forró, candombe e danças típicas marcou o Arraiá do Sisejufe, em 25 de julho. A 12ª edição do Botequim do Sisejufe, último da atual gestão, reuniu cerca de 250 pessoas no Recanto da Lapa. Os convidados se divertiram com o Jambo Trio, do guitarrista Ricardo Barreto (ex-Blitz), e com a cavaquinista e cantora Roberta Nistra, acompanhada de Marcelo Mattos, Pedro Holanda e Edu Krieger – jovem cantor e compositor gravado por estrelas da MPB. A festa teve também comidas típicas de festas julinas, quadrilha e pescaria.

Fotos: Sérgio Brenner



Chegou a hora: veja aqui onde e quando votar

Eleições do Sisejufe Pleito acontece nos dias 5, 6 e 7 de agosto em todo o estado do Rio de Janeiro

Chegou a hora de escolher a direção do Sisejufe para o triênio 2008-2011. Em todo o Judiciário Federal no Rio de Janeiro, 3.777 servidores estão aptos a votar. Pelo critério estatutário, estão aptos a votar todos os servidores que se filiaram ao Sisejufe até o dia 6 de abril de 2008. O sindicato disponibilizou 45 urnas para as eleições – 11 delas eletrônicas. Dois grupos disputam a direção do Sisejufe: a chapa 1 (Mais Sisejufe), de situação, e a chapa 2 (Viva Voz), de oposição. Os servidores que votarem em seus locais de trabalho devem assinar a lista em que consta seu nome, matrícula e lotação. Se o servidor votar fora

de seu local de trabalho, o voto será colhido em separado (dentro de envelopes). Os aposentados podem votar em qualquer urna, sendo que a urna principal para colher os votos dos inativos ficará na sede do Sisejufe.

Os horários de votação são os seguintes:

TRT (Capital) – 9h às 18h

TRT (Interior) – 11h às 18h

TRE/JF/TRF (Capital e Interior) – 11h às 19h

URNAS FIXAS E HÍBRIDAS NAS ELEIÇÕES DO SISEJUF/2008			
CIDADES DOS(A/S) REPRESENTANTES SINDICAIS			
URNA	CIDADE	TRIBUNAL	ENDEREÇO
1	CAPITAL	SISEJUF	Av. Presidente Vargas, 509, 11º andar - Centro
2		TRF	R. do Acre, 80 - Centro
3		JF	Av. Rio Branco, 243 - Centro
4	Av. Rio Branco, 243, anexo - Centro		
5	Av. Venezuela, 134 - Centro		
6	Av. Venezuela, 134, anexo - Centro		
7	Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - Centro		
8	365	TRT	Av. Augusto Severo, 84 - Centro
9		R. do Lavradio, 132 - Lapa	
10		Av. Gomes Freire, 471 - Lapa	
11	420	TRE	Av. Presidente Wilson, 198 - Castelo
12	4+45apos	ZE Tijuca	FIXA - R. Antônio Basílio, 76 - Tijuca
13	12+56apos	ZE Copacabana	FIXA - R. Miguel Lemos, 97 - Copacabana
14	13+7apos	ZE Jardim Botânico	FIXA - R. Jardim Botânico, 1060 - Jardim Botânico
16	SÃO JOÃO DE MERITI	JF 57	HÍBRIDA - R. Pres. Lincoln,911 Jardim Meriti
		TRE 09	RUA PRESIDENTE LINCONL, 911 - CENTRO
		TRT 02	AV. DR. CELSO JOSÉ DE CARVALHO, S/N, PQ. BR DO RIO BRANCO
17	NOVA IGUAÇU	JF 12	HÍBRIDA - R. Dr. Thibau, 97 Centro
		TRT 06	Rua Dom Walmor, 270 – 4º andar – Centro
			Travessa Vila IBOTY, 34 – Centro
		TRE 29	Rua Helena, 530 – Vila de Cava
			Rua Getúlio Vargas, 104 – Centro
			Rua José de Benicio Gomes, 19 – Cerâmica
Rua João Leopoldo, 24 – Loja 6 – Comendador Soares			
Estrada José Luiz da Silva, 106 – Austin			
18	DUQUE DE CAXIAS	JF 15	HÍBRIDA - R Ailton da Costa, 115
		TRE 16	PRAÇA ROBERTO DA SILVEIRA,S/N - ANTIGO FÓRUM - 25 DE AGOSTO
		TRT 06	AV. BRIG LIMA E SILVA, 1576/2º AND - CENTRO
19	NITERÓI	JF 71+2apos	FIXA - Cel. Gomes Machado, 73, 3º andar
ZE 29+60apos		HÍBRIDA - Visconde de Sepetiba,987, 2º andar	
20		TRT 09	R. Ernani do Amaral Peixoto, 232, 5º andar Centro
21	SÃO GONÇALO	JF 14	HÍBRIDA - R. Cel. Serrado,1000/13º andar Zé Garoto
		TRE 17+22apos	Rua Francisco Portela, 794 - Patronato
			Rua Feliciano Sodré, 153 - 2º andar - Centro
			Rua Oliveira Botelho, 153 - Centro
			Rua Dr. Nilo Peçanha, 56 - Lj. 39 - Centro
		TRT 09	Rua Ernani do Amaral Peixoto, 232 - 5º andar - Centro
Rua Lourenço Abrantes, 59 - 1º andar - Centro			
Rua Sá de Carvalho, 165 - Centro			
22	ITABORAÍ	JF 13	HÍBRIDA - Mal. Floriano,18 Centro
		TRE 05	Rua Moisés Abraão, 124 - Centro
		TRT	Rua Desemb. Ferreira Pinto, 9 - Centro
			Rua Moisés Abraão, 124 - Centro
23	MAGÉ	JF 08	HÍBRIDA - Rua Salma Repane, 114 - Centro
TRE 03		Rua Dr. Domingos Bellizze, 183 - Centro	
24	PETRÓPOLIS	JF 14	HÍBRIDA - Av. Koeller, 167 Centro
		TRT 05	Av 16 de Março, 365 - Sobreloja - Centro
		TRE 03	Rua do Imperador, 970 - Sala 17 - Centro
Av. Dom Pedro I, 340 - Centro			
Estrada União e Indústria, 11860 - Itaipava			
25	TERESÓPOLIS	JF 05	HÍBRIDA - R. Francisco Sá, 343 Várzea
		TRE 06	Av. Lúcio Meira, 375 - Anexo/3º plso - Várzea
		TRT 01	Av. Feliciano Sodré, 375 - 3º andar - Anexo - Centro
Rua José Augusto da Costa, 53 - Centro			
26	NOVA FRIBURGO	JF 16	HÍBRIDA - Av. Eng. Hans Galser, 26 - Centro
		TRE 07	Praça Getúlio Vargas, 89 a 97 - Antigo Fórum - Centro
27	TRÊS RIOS	*JF 14	HÍBRIDA - R. Barbosa de Andrade, 201 Centro
		*TRE 04	Av. Tenente Enéas Torno, 42 - Ed. Fórum - Centro
		TRT 02	Rua Presidente Vargas, 375 - Centro
28	ANGRA DOS REIS	JF 14	HÍBRIDA - Cel. Carvalho, 465 - Centro
		TRE 03	Rua Arcebispo Santos, s/nº - São Bento
Av. Almirante Julio César de Noronha, 58 – São Bento			
29	VOLTA REDONDA	JF 20	HÍBRIDA - R. José Fulgêncio Carvalho Neto,38
		TRE 06	AV. LUCAS EVANGELISTA, 437 - EDIFÍCIO DO FÓRUM, ATERRADO,
		TRT 01	RUA 16, 101, VILA SANTA CECILIA, VOLTA REDONDA,
General Newton Fontoura, 891 (Antiga Rua 535) - Nossa Sra das Graças			
Rua Ruy Barbosa de Oliveira 166, Bairro Aterrado			
30	RESENDE	JF 19	HÍBRIDA - R.Dr. Luiz da Rocha Miranda,72 Centro
		TRE 04	Praça Marechal José Pessoa, 95 - Ed. Fórum - Centro
		TRT 01	Rua Padre Marques, 68 - 1º andar - Centro
31	SÃO PEDRO DA ALDEIA	JF 28	HÍBRIDA - R. Ramiro Antunes, 411 Centro
		TRE 04	Rua João Martins, 149 - Centro
32	MACAÉ	JF 16	HÍBRIDA - Visconde de Quissamã,787 Centro
		TRE 04	Rua Francisco Portela, 221 - Centro
		TRT 02	Rua Tiradentes, 240 - Imbetiba
33	CAMPOS DOS GOYTACAZES	JF 30	HÍBRIDA - Praça Santíssimo Salvador, 62 - Centro
		TRE 07	AV. ALBERTO TORRES, 334 - Ed. Fórum - CENTRO
		TRT 01	AV. ALBERTO TORRES, 204 - CENTRO
34	ITAPERUNA	TRT 12	HÍBRIDA - R. Euclides Polbel de Lima, 276 - Vinhosa
		JF 02	Rua 10 de Maio, 491 - Centro
		*TRE 01	Av. Cardoso Moreira, 485 - Sala 111 - Ed. Fórum - Centro
FIXAS	11+4	HÍBRIDAS	18

URNAS ITINERANTES NAS ELEIÇÕES DO SISEJUF/2008			
ROTEIRO	CIDADE	TRIBUNAL	ENDEREÇO
Baixada Fluminense Urna 15	BELFORD ROXO	ZE	Av. Joaquim da Costa Lima, 3000-S.Bernardo
	MESQUITA		R. Capitão Telles, 522 Centro
	NILÓPOLIS		R. Pedro Álvares cabral, 305 Ed.Forum Centro
Capital Centro - Zona Sul Urna 35	LARANJEIRAS	ZE	R. Ministro Tavares de Lira, 128 e
	CATETE		R Conde de Baependi, 40
	SAÚDE		R Ministro Tavares de Lira, 128
	SÃO JANUÁRIO	JF	R. Sacadura Cabral, 226
	SANTO CRISTO		R. São Januário, 433 São Cristóvão
	CAJU		R. Equador, 613 Sto Cristo
	BENFICA	ZE	Av. Brasil, 2540 – Caju
			R. Capitão Félix, 110 galeria 04,Lj 16
Capital Zona Norte 1 Urna 36	DEL CASTILHO	ZE	Av. Dom Helder Câmara, 4175 1 e 2º andar
	TODOS OS SANTOS		R Getúlio, 127
	PIEDADE		R Assis Carneiro, 436
	MÉIER		R Dias da Cruz, 720-A, 787 3º andar
	ENGENHO NOVO		R 24 de Maio, 931 fundos
	VILA ISABEL	JM	R Visconde de Santa Isabel, 34 3º andar
	MARACANÁ		Av. Prof. Manuel de Abreu, 286
Capital Zona Norte 2 Urna 37	IRAJÁ	ZE	Av. Monsenhor Félix, 512 XIV RA
	VILA DA PENHA		R Ápia, 257, salas 201/201/206
	OLARIA		R Filomena Nunes, 961/971 e*
	RAMOS		* OLARIA – ZE 188 – R Leopoldina Rego, 754 – XI RA
	HIGIENÓPOLIS		R Uranos, 1230 Sala 11
	PORTUGUESA		Av. dos Democráticos, 1090
	ILHA DO GOVERNADOR		R Orcadas, 435 Sl12 e Anexo XXRA
			Praia da Olaria, sn e Estr.da Cacua,1574
			R. Praia Belo jardim, 555- Galeão-Ilha
Capital Zona Oeste 1 Urna 38	BARRA DA TIJUCA	ZE	Av. Ailton Senna, 2001 Bloco C
	JACAREPAGUÁ		Pça Seca, 09
	TAQUARA		R. Godofredo Viana, 400
	CASCADURA		Av. Dom Helder Câmara, 10121
	MADUREIRA		Pça Armando Cruz, 120 Sala 17 a/d/f
Capital Zona Oeste 2 Urna 39	SANTA CRUZ	ZE	R. Martinho de Campos, s/n Posto agrícola
	CAMPO GRANDE		Diversos * ver observações
			Campo Grande: Av Cesário de Mello, 3963;
			R.Taquarembó, sn 2º and XVIIIIRA; R.Coxilha,sn
	BANGU		XVIII RA: R. Dom Pedroto, 1; Antiga Estrada Rio/SP 176
	MARECHAL HERMES		Figueiredo Camargo, 1133 div salas e*
			* BANGU – ZE 238 – Rua Silva Cardoso,349 sl 02 -XVII RA
	DEODORO	TRT	r. João Vicente, 1545
	ANCHIETA		Obs.: * MAL HERMES – ZE 217 R Xavier Curado, sn CETEP
	PAVUNA		R. Fernão Dias, sn
			Pça Jesuino Ventura, sn
Serrana 1 Urna 40	SAPUCAIA	ZE	Pça Barão de Ayuruoca, 75 centro
	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO		R Sr.dos Passos, 37 Ed Fórum
	SUMIDOURO		R João Amâncio,214- Ed Fórum
	DUAS BARRAS		R Dr. Modesto de Melo, 10 Ed Forum
	BOM JARDIM		Av. Nilo peçanha, 347 Centro
	CORDEIRO		Av. raul Veiga, 157 Ed Fórum
	CANTAGALO	TRT	Av. Presidente Vargas,118 Loja 17 Centro
		ZE	R. João XXIII, 256 Ed Forum
Serrana 2 Urna 41	GUAPIMIRIM	ZE	R José Carlos prado, 296 lj 03 Parada Modelo
	CACHOEIRAS DE MACACU		Av. Governador Roberto Silveira,229 centro
	TRAJANO DE MORAES		Av. Castelo Branco, sn Centro
	CONCEIÇÃO DE MACABU		R Fued Antônio, 8 Centro
	QUISSAMÃ		Estrada do correio imperial,sn Pitelras
	RIO DAS OSTRAS	TRT	R.das Casuarinas, 595 Ed.Centro de Cidadania
	CASIMIRO DE ABREU	ZE	R Desemb.Ellis Herminio Figueira,1999 Jardim Campomar
			R Mario Costa, 20 centro
Sul Fluminense 1 Urna 42	PARAÍBA DO SUL	ZE	Pça Garcia, 148 centro
	VASSOURAS		Av. Mal. Paulo torres, 731 Ed Fórum
	MIGUEL PEREIRA		R Francisco Alves, 105 Ed Fórum
	JAPERI		R João Batista evangelista, sn Centro de cidadania
	QUEIMADOS		R Otília, 210 VJ Tinguá
	SEROPÉDICA		Antiga estrada Rio-SP- KM 44, rua um, 7 UFRJ/INCRA
	ITAGUAÍ	TRT	R. Moisés Abraão,124 Centro
	MANGARATIBA	ZE	R. Gal. Bacaiúva, 469/térreo centro
			R Cel Moreira da Silva, 65/2º andar centro
Sul Fluminense 2 Urna 43	PORTO REAL	ZE	R Hilário Ettore, 378 centro
	BARRA MANSA		R Rep. Paraguai, 60 e R Mamede Froes de Andrade
	PIRAÍ		R Barão do pirai, 322 centro
	BARRA DO PIRAÍ	TRT	R. Senador Arlindo Rodrigues, 5 centro
		JF	R. José Alves Pimetna, 1091 Matadouro
	VALENÇA	ZE	R José Alves Pimenta, 869 Matadouro
	RIO DAS FLORES		R Araújo Leite, sn Ed Fórum
			R João Carvalho da Rocha,sn centro
Região dos Lagos Urna 44	ARMAÇÃO DE BÚZIOS	ZE	Estrada da Usina, rua dois,sn ed Forum
	CABO FRIO	TRT	R José Bonifácio, 224 centro
	ARRAIAL DO CABO	ZE	R. Gustavo Beranger, 267 Vila Nova
	ARARUAMA	TRT	R Mal Floriano peixoto,40 paria dos Anjos
		ZE	R Casimiro de Abreu, 59 centro
	MARICÁ	TRT	r. César Marques carvalho, 200
		ZE	R Ribeiro de Almeida, 140 centro
		TRT	R. Jovino Duarte de Oliveira, antiga R 37 Lt 5 Qd 162 Jardim Balseário
Norte Fluminense Urna 45	SÃO FIDÉLIS	ZE	Pça da Justiça, s/n 2º andar -Ed Forum
	CAMBUCI		R Maria Jacob, 134 Ed forum
	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA		R Visconde Figueira, sn Ed forum
	MIRACEMA		Av. Dep. Luiz fernando Linhares,131 Forum
	NATIVIDADE		R Vigário João batista, 14 -Ed Forum
	BOM JESUS DE ITABAPOANA		R Expedicionário Paulo Moreira, 67 centro
ITINERANTES	12		

Eleja também os Representantes de Base. Os nomes dos candidatos estarão disponíveis em cada seção eleitoral.